



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS  
TUCURUÍ  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS

**CHAMADA PÚBLICA EDITAL 009/2017**  
**CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA -**  
**SUBSEQUENTE**  
**CHAMADA DE ESPERA**

| RELAÇÃO DA CHAMADA DE ESPERA |                           |                                      |
|------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| Nº                           | Nome completo             | Vagas por modalidade de Concorrência |
|                              |                           | AC                                   |
| 1                            | ADHEMILDES CORRÊA         | X                                    |
| 2                            | WELITON DE BARROS AMÉRICO | X                                    |

- ✓ Os candidatos da chamada de espera deverão comparecer à Secretaria do Campus Tucuruí, no período **de 21 a 22 de novembro de 2017**, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30 para efetuar sua respectiva matrícula.
- ✓ **Documentos necessários para a efetivação da matrícula:**
  - a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
  - b) Certidão de Nascimento (cópia) ou Certidão de casamento (cópia);
  - c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);
  - d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo IFPA;
  - e) CPF (cópia);
  - f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);

- g) Título de eleitor e comprovante da última votação – **Eleições 2016**.  
(Cópia);
  - h) Uma foto 3X4;
  - i) 01 (uma) pasta com elástico;
  - j) Comprovante de endereço atualizado, tais como: fatura de energia, água ou telefone.
- 
- ✓ Os candidatos aprovados pelo Sistema de cotas, devem apresentar, além dos documentos relacionados no item 9, os documentos comprobatórios de sua condição de cotista, conforme Legenda de Modalidade de Concorrência no item 6.10 e Anexo II;
  - ✓ Será admitida efetivação de matrícula por Procuração, desde que esteja devidamente constituída, com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia do candidato e do procurador;
  - ✓ O candidato com matrícula efetivada por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimentos;
  - ✓ O não comparecimento do candidato ou seu representante legal, no período estabelecido no Anexo I para efetivação da matrícula, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo e perda do Direito à matrícula.